

Ofício nº 074/2025 - GB/SMS

Igarapé-Açu, 11 de março de 2025.

A

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria

Erlane Carvalho Uchoa

Agente de Contratação

Assunto: Realização de Termo Aditivo de prazo.

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 125/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem com o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO, APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU, PROGRAMA "MELHOR EM CASA" E HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA, AFIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU/PA.**

O referente aditivo se faz necessário para que não haja um desabastecimento de oxigênio no hospital municipal, o que certamente causaria grande risco à saúde e a vida da população assistida pelo Sistema Único de Saúde, pois é essencial aos tratamentos de pacientes em internação, pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose pulmonar ou displasia bronco pulmonar que necessitam de terapia, dando-lhes garantia de um atendimento seguro, digno e de responsabilidade com a saúde.

Tratando-se, portanto, de um serviço essencial e que faz parte da rotina do funcionamento legal e de qualidade do serviço de saúde prestado pelo Município de Igarapé-Açu.

Considerando ainda, que há um pregão eletrônico com esta mesma finalidade em fase de tramitação, mas que pela imprevisibilidade de seu término, a Administração deve se atentar de manter os contratos necessários e aptos ao fornecimento dos bens e serviços necessários ao atendimento da população, notadamente os serviços de saúde.

A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo, começando no dia 01 de abril de 2025 até o dia 31 de junho de 2025, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, garantindo que a secretaria não fique descoberta quando a prestação deste serviço.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,

Bruno César Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI